



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1664A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.458**

*Nomeia o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Mirassol - CONDEM.*

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.991, de 21 de dezembro de 2006 e suas alterações, que cria e dá nova disciplina à Política de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município de Mirassol,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.066, de 11 de março de 2015.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Mirassol - CONDEM pelos seguintes membros:

**COORDENADORA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Patrícia de Oliveira Perez de Paula

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Clayton dos Santos Queiroz

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**

Antonio Carlos Doimo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

José Odilon Armani Paschoal

**PROCURADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Alexandra Gardesani Pereira

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DE MIRASSOL - ASSIMI**

Jocelaine Junqueira

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MIRASSOL - ACEMI**

Patrícia Guimarães

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirassol, aos 07 de março de 2025.

**Edson Antonio Ermenegildo**

**Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda - Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d361-a710-077d-4909-4e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1664A, ano VIII, veiculado em 10 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF \*\*\*728378\*\*) em 10/03/2025 às 10:46:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d361-a710-077d-4909-4e>